



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 59/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 1 de 17

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.223.290,34 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0156.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00027 3.214,09

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.214,09

02.04.08.04.122.0156.2006 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00032 50.729,07

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 200,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 4.700,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 22.020,72

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.617,65

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.481,33

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 4.691,70

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.662,67

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 760,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 595,00

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00039 1.400,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.400,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00040 19.332,60

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 9.243,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 332,60

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.757,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00042 23.069,07

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 9.569,07

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 500,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

3.3.9.1.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS - Ficha: 00319 9.244,90

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 9.244,90

02.04.08.06.181.0138.2007 CUSTEIO DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR

3.3.3.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00044 1.510,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 960,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 550,00

02.05.04.04.125.0144.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 59/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 2 de 17

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00055	1.528,25
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.528,25
02.05.04.28.843.0000.2011 PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	
4.6.9.0.71.00 Principal Da Dívida Contratual Resgatado - Ficha: 00062	40.351,97
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.351,97
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
02.06.01.12.306.0154.2013 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00073	22.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
02.06.01.12.361.0150.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00074	187.280,09
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	120.612,16
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	27.666,67
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	530,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	4.351,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	10.599,62
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	104,69
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.125,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	21.290,95
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00075	85.283,69
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.996,10
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.176,50
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	81,43
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.982,49
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	5.434,84
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	5.350,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	17.411,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 59/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 3 de 17

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.102,07
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.117,49
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	598,36
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.350,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	49,25
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	78,27
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	13.170,75
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	99,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	778,52
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.344,44
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,02
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.733,57
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.485,84
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	133,32
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.320,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	90,71
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	78,82
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	51,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.904,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	118,30
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	757,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.800,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	520,90
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	147,37
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	23,77
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	127,00
Recursos não Vinculados de Impostos	



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 59/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 4 de 17

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	130,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.500,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.741,56
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00078	1.650,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	150,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00079	4.400,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.400,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00082	4.400,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.400,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
02.06.01.12.365.0148.2016 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00090	12.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.588,64
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.411,36
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
02.06.01.12.365.0149.2017 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00094	20.039,49
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.039,49
Recursos não Vinculados de Impostos	
02.06.02.12.364.0153.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE PARA ENSINO SUPERIOR	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00098	13.880,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.680,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.600,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00099	1.700,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
02.07.01.10.122.0121.2019 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00101	81.752,53
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	23.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 59/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 5 de 17

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 51.337,33

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 4.943,07

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 2.472,13

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00106 7.100,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 6.600,00

3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00110 36.500,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 2.500,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 21.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 6.000,00

02.07.01.10.301.0123.2021 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00114 8.423,99

Justificativa:

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 1.103,33

Fonte: 1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos
agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias 7.320,66

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00115 15.441,80

Justificativa:

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 6.109,27

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 9.332,53

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00119 5.230,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.230,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

02.07.01.10.302.0123.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00128 833,45

Justificativa:

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 833,45

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00130 7.300,00

Justificativa:



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 59/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 6 de 17

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.300,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00131	29.500,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	19.100,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.400,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00133	31.002,96
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	31.002,96
Recursos não Vinculados de Impostos	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00135	158.440,00
Justificativa:	
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	58.440,00
02.07.01.10.302.0123.2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISIOTERAPIA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00136	15.202,36
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.202,36
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00138	440,00
Justificativa:	
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	440,00
02.07.01.10.303.0119.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00147	10.332,49
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.614,51
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.717,98
Recursos não Vinculados de Impostos	
02.07.01.10.304.0120.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00155	2.125,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.125,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00158	500,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	500,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
02.07.01.10.305.0120.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00161	14.264,84
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	14.264,84
Recursos não Vinculados de Impostos	
02.08.03.08.243.0129.2031 FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 59/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 7 de 17

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00167	270,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	270,00
02.08.04.08.244.0127.2033 CUSTEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00178	36.800,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	36.800,00
02.08.04.08.246.0127.2035 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00188	10,00
Justificativa:	
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10,00
02.09.02.15.452.0140.2038 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00198	5.500,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00199	24.200,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.200,00
02.10.01.20.608.0133.2046 APOIO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00221	18.259,88
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
Fonte: 1.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	13.714,88
Transferência Especial da União	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	245,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00222	3.423,29
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23,29
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.11.01.26.782.0156.2047 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00226	28.600,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.300,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.700,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.800,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.700,00
02.12.03.15.451.0158.2049 ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 59/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 8 de 17

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00236	21.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos	15.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.12.03.26.782.0158.1005 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00243	72.950,00
Justificativa:	
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	36.750,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	16.700,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	19.500,00
02.13.01.13.392.0134.2051 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00247	250,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
02.13.01.13.392.0135.2052 APOIO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTISTÍCOS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00253	13.200,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.400,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.097,27
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	702,73
02.14.04.27.812.0137.2054 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA, ESPORTIVAS E DE LAZER	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00257	45.100,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.301,66
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.798,34
02.14.04.27.812.0156.2055 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00258	3.498,16
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.498,16
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00260	500,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00261	1.150,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00262	8.150,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.400,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	750,00
02.15.01.18.541.0142.2057 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 59/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 9 de 17

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00267	12.917,98
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.094,48
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.823,50
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00271	108,39
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	108,39
	1.223.290,34

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0156.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00025	6.614,51
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.614,51
3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00026	4.835,47
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.117,49
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.717,98
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00028	7.350,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.350,00

02.03.01.03.092.0156.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA

3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00029	49,25
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	49,25
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00030	78,27
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	78,27
3.3.9.0.91.00 Sentenças Judiciais - Ficha: 00337	0,02
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,02

02.04.08.04.122.0156.2006 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00034	2.733,57
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.733,57
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00035	4.485,84
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.485,84
3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00036	133,32
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	133,32
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00037	1.320,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.320,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00038	90,71
Justificativa:	



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 59/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 10 de 17

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	90,71
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00041	78,82
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	78,82
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00043	51,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	51,00
02.05.04.04.121.0146.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00046	147,37
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	147,37
3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00047	23,77
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23,77
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00048	127,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	127,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00323	130,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	130,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00049	2.500,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
02.05.04.04.123.0156.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEÇÃO DE TESOURARIA	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00051	1.800,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00052	520,90
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	520,90
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00053	500,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00054	757,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	757,00
02.05.04.04.125.0144.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00056	1.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00057	118,30
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	118,30
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00059	2.904,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.904,00
02.06.01.12.122.0156.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 59/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 11 de 17

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00067	18.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00069	8.086,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.741,56
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.344,44
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00070	2.778,52
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	778,52
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00071	99,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	99,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00072	2.757,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.757,00
02.06.01.12.361.0150.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00076	13.170,75
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	13.170,75
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00077	598,36
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	598,36
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00079	6.102,07
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.102,07
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00080	26.654,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	9.243,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	17.411,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00081	5.350,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	5.350,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00082	73.450,00
Justificativa:	



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 59/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 12 de 17

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	36.750,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	500,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	19.500,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	16.700,00

02.06.01.12.361.0155.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00084 74.655,88

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	6.600,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	9.569,07
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	20.351,97
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	5.434,84
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	4.400,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00085 1.982,49

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.982,49
---	----------

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00086 28.411,36

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	6.411,36

02.06.01.12.361.0160.1001 AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00087 81,43

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	81,43
---	-------



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 59/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 13 de 17

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00088	10.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	7.823,50
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.176,50
02.06.01.12.365.0148.2016 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00090	50.187,71
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.599,62
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.094,48
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.528,25
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.264,84
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.498,16
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.202,36
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00091	104,69
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	104,69
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00092	530,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	530,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00093	4.351,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	4.351,00
02.06.02.12.364.0153.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE PARA ENSINO SUPERIOR	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00100	21.290,95
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.290,95
02.07.01.10.122.0121.2019 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00104	27.666,67
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	27.666,67
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00105	148.257,98
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.481,33
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.125,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	120.612,16
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	20.039,49
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00106	5.617,65
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.617,65



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 59/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 14 de 17

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00107	22.020,72
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	22.020,72
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00108	595,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	595,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00111	3.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
02.07.01.10.301.0123.2020 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	
3.3.9.0.46.00 Auxílio - Alimentação - Ficha: 00112	760,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	760,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00113	200,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	200,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
02.07.01.10.301.0123.2021 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00115	7.320,66
Justificativa:	
Fonte: 1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	7.320,66
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00116	66.269,31
Justificativa:	
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.103,33
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	833,45
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.662,67
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.332,53
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	51.337,33
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00117	29.109,27
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	23.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.109,27
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00118	6.040,34
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.097,27
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.943,07
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00119	702,73
Justificativa:	



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 59/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 15 de 17

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 702,73

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00120 158.632,79

Justificativa:

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 100.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 9.244,90

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 4.700,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 1.400,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 31.002,96

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 2.472,13

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 2.996,10

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 4.691,70

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 2.125,00

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00122 7.332,60

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 332,60

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

02.07.01.10.303.0119.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00151 58.880,00

Justificativa:

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 440,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 58.440,00

02.07.02.17.512.0159.2029 INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00163 15.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento
Recursos Vinculados a Fundos 15.000,00

02.08.04.08.245.0127.2034 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00181 10,00

Justificativa:

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 10,00

02.08.06.16.482.0124.2037 PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL E INFRAESTRUTURA HABITACIONAL

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00193 116.308,39

Justificativa:



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 59/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 16 de 17

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.200,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.800,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	108,39
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.700,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.600,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	550,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.300,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	36.800,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.400,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00335 13.714,88

Justificativa:

Fonte: 1.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	13.714,88
Transferência Especial da União	

02.10.01.20.606.0165.2045 ATIVIDADES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00218 34.898,34

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.400,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.798,34
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.700,00

02.12.03.26.782.0158.1005 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00241 87.661,02

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.230,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	750,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.400,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.214,09
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.588,64
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 59/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 17 de 17

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23,29
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.300,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	245,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	270,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	960,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.680,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.400,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150,00

02.14.04.27.812.0156.2055 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00265 26.301,66

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 26.301,66

1.223.290,34

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 03 de Agosto de 2026

GASPAR CARLOS
FILHO:88741648
668

Assinado de forma digital
por GASPAR CARLOS
FILHO:88741648668
Dados: 2026.10.01
09:08:03 -03'00'

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal